

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de serviço de confecção de 01 placa em acrílico cristal para inauguração do Espaço Maker “Inova FabLab” no anexo B da Fundação Inova Prudente. Medidas de 40x60 cm, com 5mm de espessura. Impressão digital com adesivo transparente. A arte para impressão será fornecida pelo contratante. Deverá conter 4 espaçadores em inox para fixação em parede.

Número da sequência no PCA: **20.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi**

Justificativa: **O “Inova FabLab” é um espaço maker destinado à comunidade em geral, especialmente aos empreendedores, designers, artistas e estudantes. Esse espaço encontra-se em condições de pleno funcionamento, tendo todos os seus equipamentos já previamente testados pelos servidores da Fundação Inova Prudente, estando pronto para sua inauguração. A aquisição e instalação da placa objeto deste Termo de Referência visa identificar o novo espaço que será inaugurado, o qual terá amplo acesso da comunidade em geral. Além disso, esta placa de inauguração visa manter a padronização das placas de identificação já existentes dos espaços da Fundação Inova Prudente. Finalmente, esta contratação se faz necessária, uma vez que a inauguração do Inova FabLab cumprirá os requisitos do projeto aprovado SDE/CCTI Nº 017/2021 junto à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, como condicionante ao recebimento do recurso.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 358,33**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **20/08/2024**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos itens entregues e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86**

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi